



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Segundo Período Legislativo de 2018.

Aos 08 dias do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Loide de Almeida Souza Rodrigues, João Rogério dos Santos de Lima, José Ednaldo Marinho, Reginaldo Rodrigues da Silva, Adie Bezerra Leite, José Raimundo da S. Junior, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, Gediane Nascimento Silva e José Luciano da Silva Henrique.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus, e convidou o Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmo 45. 02 ao 03. no **Expediente constou do Projeto de Lei Legislativo nº 002/2018, que Institui programa de incentivo e viabilização de atividades de lazer e comercio ambulantes, o qual encontra-se referendado pela maioria absoluta dos Vereadores; do Projeto de Lei Executivo nº 001/2018, que fixa o valor do salário mínimo dos servidores municipais; do Projeto de Lei Executivo nº002/2018, que dispõe sobre o piso salarial dos Professores efetivos da rede municipal de ensino; do Projeto de Lei Executivo nº 003/2018, que Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Piso Variável de Vigilância em Saúde, e respectivo requerimento solicitando a dispensa do Parecer das Comissões. Bem como, a quebra de interstício para que seja votado em dois turnos na mesma Sessão e por fim, constou da Portaria nº 003/2018, que nomeou o Vereador Biu do Canto para assumir o Cargo de Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa.** Em seguida, o Sr. Presidente enviou os Projetos de Leis Executivos nºs. 001 e 002 para as Comissões Pertinentes e os demais Para apreciação na Ordem do Dia. Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto.** o Exmo. Vereador Irmão Ednaldo teve aprovado **Apelo Verbal** ao Secretário de Infraestrutura Sr. Junior Pimentel, para que mova meios de pintar faixas indicativas no Ponto de Moto táxi situado nas proximidades da Maternidade Local. O Vereador João Rogério compartilhou da iniciativa, porem discorda com o local escolhido pelos motos taxistas, uma vez que fica localizado numa esquina, podendo contudo causar maiores transtornos a pedestres e motoristas. Prosseguindo o Vereador Biu do Canto, fez uso da tribuna para esclarecer sua atitude de não assinar o requerimento solicitando a dispensa dos pareceres a cerca do projeto executivo nº 003/2018, se deu pelo simples fato do mesmo haver prometido que não mais dispensaria pareceres a projetos em tramitação nesta Casa. Não caracterizando que iria ser contrario ao mesmo, uma vez que a sua natureza visa proporcionar melhor qualidade de trabalho aos Agentes de Combate a Endemias. Ainda teve aprovado **Apelo Verbal** ao Secretário de Infraestrutura para que tome providencias a cerca dos matos e entulhos existente nas imediações da Vila Nova. Tendo em vista que estar causando indignação aos moradores e transeuntes. De igual modo, ao Presidente do SAAEG para efetuar uma ampla revisão na rede hidráulica, objetivando proporcionar um melhor fornecimento de água para os nossos munícipes. Não havendo mais oradores, foi determinada a leitura da **Ordem do Dia** que constou do **Projeto de Lei Legislativo nº 002/2018, que Institui programa de incentivo e viabilização de atividades de lazer e comercio ambulantes; do Projeto de Lei Executivo nº 003/2018, que Regulamenta a utilização do incentivo financeiro referente ao Piso Variável de Vigilância em Saúde, e respectivo requerimento solicitando a dispensa dos Pareceres das Comissões Pertinentes. Bem como, a quebra de interstício para que seja votado em dois turnos na mesma Sessão.** Em discussão, todos os Vereadores anteciparam seus votos favoráveis aos Projetos dando ênfase aos inúmeros benefícios que os mesmos trarão após a sua efetivação. Nada mais dito,



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima para o dia 15 de maio do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 08 de maio de 2018.//